



CNM: 113282.2.0037609-21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

matrícula
- 37.609-

folha
- 01-

São Paulo, 17 de novembro de 1982

IMÓVEL : O apartamento sob nº 143, localizado no 14º andar do EDIFÍCIO CAMBORIÚ, situado a Avenida Braz Leme, nº 2.428 no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, com a área útil - de 93,41 metros quadrados, área comum coberta de 14,32 metros quadrados, área comum descoberta de 14,68 metros quadrados, área total de 122,41 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns do edifício - de 1,426% ou 22,50 metros quadrados.

Contribuinte municipal 073.267.0344-2

PROPRIETÁRIOS : OSWALDO NERLICH, vendedor, brasileiro, RG.

1.785.883 e sua mulher LIANE CAROLA THOMA NERLICH, do lar, alemã, RG.4.285.451, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 045.660.768-49, residentes e domiciliados nesta capital a rua Santa Maria, 314

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 112.775 deste cartório A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O - Oficial interino José Simão (José Simão)

R.1/37.609: São Paulo, 17 de novembro de 1982. Por escritura de 18 de outubro de 1982 do Cartório de notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta capital (livro 294 fls. 106), os - proprietários transmitiram por venda feita a MARIANA RUGIERO ADINOLFI, brasileira, viúva, do lar, RG.1.004.226 e CPF. 014.273.098-09, residente e domiciliada nesta capital a rua Carlos Escobar, 208, apt. 11, pelo valor de Cr\$4.300.000,00 o **USUFRUTO** do imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

continua no verso

onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



matrícula	ficha
- 37.609 -	-01-
	verso

R.2/37.609: São Paulo, 17 de novembro de 1982. Pela mesma escritura que deu origem ao registro feito sob nº 1, Oswaldo - Nerlich e sua mulher Liane Carola Thoma Nerlich, já qualificados, transmitiram por venda feita a: 1- FABIO DARNES, do comércio, RG.6.182.213- CPF.881.987.408-30, casado no regime da comunhão parcial de bens com HILDA JUCINEIA ADINOLFI DARNES, 2- LUIZ ANSELMO RODRIGUES, do comércio, RG. numero - 5.407.168 e CPF. 686.552.078-53, casado no regime da comunhão de bens com ROSELY ADINOLFI RODRIGUES, 3- MAURO SERGIO ADINOLFI, solteiro, maior, do comércio, RG.15.100.139 e CPF. - 014.273.098-09, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital a rua Carlos Escobar, 208, apt. 11, pelo valor de Cr\$4.300.000,00, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

Av.37380899:- São Paulo, 17 de janeiro de 1.991:- Da escritura de 28 de setembro de 1.990, do 209 Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.111-fls.10), e da certidão de casamento subscrita em data de 03 de agosto de 1.990, pelo Escrevente Autorizado do Cartório de Registro Civil da Comarca Municipio e Distrito de Espirito Santo do Pinhal, deste Estado, extraída do termo nº 2.642, folhas 066, livro B-54, se verifica que, MAURO SERGIO ADINOLFI, contraiu matrimônio com WANILUCI LOPES RIBEIRO, em data de 15 de dezembro de 1.984, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar WANILUCI LOPES RIBEIRO ADINOLFI. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.4/37.609:- São Paulo, 17 de janeiro de 1.991:- Da mesma
- continua na ficha nº 02 -

juo.

Certidão emitida pelo SIREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec





CNM: 113282.2.0037609-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
-37.609-ficha
-02-

São Paulo, 17 de janeiro de 19 91

- continuação da matrícula nº 37.609 -

escritura que deu origem ao Av.3 e do Cartão de Identificação de inscrição de Contribuinte, expedido pela Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda, se verifica que, MAURO SERGIO ADINOLFI, possui atualmente o CPF nº 023.320.858-58. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.5/37.609:- São Paulo, 17 de janeiro de 1.991:- Por escritura de 28 de setembro de 1.990, do 20º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.111-fls. 10), os proprietários, Fabio Dardes e sua mulher Hilda Jucineia Adinolfi Dardes; Luiz Anselmo Rodrigues e sua mulher Rosely Adinolfi Rodrigues; e, Mauro Sergio Adinolfi e sua mulher Waniluci Lopes Ribeiro Adinolfi, todos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a JOSÉ LUIS AVRAMESCU, industrial, RNE W-464.388-F, CPF 873.832.178-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com NIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU, professora, RNE W- 464.389-D, CPF 094.414.328-81, ambos Uruguaios, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cotoxó, nº 839, aptº 02, pelo valor de Cr\$ 220.000,00. (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 9.704 e do Usufruto), a sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.6/37.609:- São Paulo, 17 de janeiro de 1.991:- Pela mesma

- continua no verso -

Mod. 18

juo.

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21

matricula
-37.609-ficha
-02-
voto

escritura que deu origem ao R. 5, nesta matrícula, a proprietária do Usufruto Mariana Rugiero Adinolfi, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ LUIS AVRAMESCU, casado com MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 220.000,00 (inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula nº 9.704 e da sua propriedade), o USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Fiores). O Oficial, [assinatura] (José Simão).

Av. 07 / 37.609:-São Paulo, 12 de setembro de 2.002.-

Procedo a esta averbação "ex officio", nos termos do § 1º, do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, e à vista da mesma escritura que deu origem aos Rs.5 e 6 nesta matrícula, para ficar constando que, fica consolidada a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do adquirente constante do mesmo, JOSÉ LUIS AVRAMESCU casado com MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU, já qualificados, em virtude da venda a que ele se refere, ficando em consequência, cancelado o usufruto vitalício registrado sob nºs 01 e 06 nesta.- O Escrevente autoriza [assinatura] (José Roberto Milla Ferraz) -

R. 08 / 37.609:-São Paulo, 12 de setembro de 2.002.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 08 de março de 2.002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. 2151/97) de DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal, JOSÉ LUIS AVRAMESCU, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Itambé, nº 154, aptº 83; e, MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU que voltou a assinar o nome de

- continua na ficha nº 03 -

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

37.609

ficha

-03-

São Paulo, 12 de setembro de 2.002.-

- continuação da matrícula n.º 37.609 -

solteira, MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Braz Leme, n.º 2.428, apt.º 143, já qualificados, e de conformidade com a sentença de 17 de outubro de 1.997, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 46.664,00 (incluindo outro) foi partilhado à MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC, divorciada, já qualificada.- O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz).-

R. 09:- 24/11/2.004

- Prenotação n.º 252.343 de 12/11/2004.-

Pela certidão n.º 097/2004, expedida em 28 de outubro de 2.004, pela diretora de secretaria da 4.ª Vara do Trabalho de Guarulhos - 2.ª Região, extraída dos autos (proc. n.º 1456/1995) de reclamação trabalhista movida por ELIZABETH YAEKO CUNHA, brasileira, casada, ajudante geral, RG 14.980.636-SP, CPF 066.995.088-22, residente e domiciliada em Guarulhos deste Estado, na rua Conceição das Pedras, n.º 08, contra BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA., com sede em Guarulhos deste Estado, na rua U, n.º 19, CNPJ n.º 49.287.360/0001-05, na pessoa do sócio José Luís Avramescu e Mirta Judith Cohen Avramescu, já qualificados, o imóvel desta matrícula de propriedade de JOSÉ LUIS AVRAMESCU e MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU, já qualificados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 19.150,52 (atualizado até 01/12/1.999), sendo nomeado fiel depositário Lincu Alvares, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, OAB/SP, 39.956/SP-D, RG 5.153.171-SP, CPF n.º 391.973.798-91, com escritório em Guarulhos deste Estado, na rua Soldado Arlindo Saldanha, n.º 18, conjunto n.º 24, tendo sido declarada a ineficácia da transmissão registrada sob n.º 08 nesta matrícula, nos termos da r. decisão proferida nos embargos de terceiro interpostos por Mirta

- continua no verso -

Mod. 13

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes





CNM: 113282.2.0037609-21

matrícula

37.609

ficha

03

verso

Judith Cohen Kupiec, divorciada, transitada em julgado em 25 de agosto de 2.003, por ter sido reconhecida fraude à execução.- O Escrevente habilitado, Valter da Costa Neves (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

R.10:- 21/08/2006 - Prenotação n° 270.276 de 04/08/2006.-

Pela certidão expedida em 29 de maio de 2.006, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos deste Estado, extraída dos autos (processo n° 506/98) da Ação de Indenização, em fase de execução, distribuída em 17/03/1.998, ajuizada por **MARIA APARECIDA CUNHA**, brasileira, casada, ajudante geral, RG. 24.515.439-5, CPF. 145.262.608-19, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, neste Estado, na rua Conceição das Pedras, n° 08, contra **BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA.**, na pessoa dos sócios, **JOSÉ LUIS AVRAMESCU** e **MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC**, divorciados, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC**, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 215.268,99, em março de 2.006, tendo sido nomeada fiel depositária do bem, **MARIA APARECIDA CUNHA**, todos já qualificados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.11:- 20/10/2008 - Prenotação n° 296.703 de 03/10/2008.-

Pela carta de arrematação expedida em 29 de setembro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos deste Estado, extraída dos autos (processo n° 1456/1995) da Ação Trabalhista ajuizada por **ELIZABETH YAEKO CUNHA**, contra **BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA.**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00, foi arrematado por **MM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 828, 8º andar, CNPJ. n° 07.864.024/0001-38, pelo valor de R\$ 159.000,00, por conta do qual R\$ 47.700,00 (30% do valor da arrematação) foram pagos a título de sinal e princípio de pagamento e o restante no valor de R\$ 111.300,00 será pago por meio de 10 parcelas fixas, vencendo a última em 28 de março de 2.009, sendo que, a presente arrematação foi celebrada sob condição resolutiva, nos termos dos artigos 127, 474 e 1.359, todos do Código Civil. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

-continua na ficha nº 04-

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



37.609

MATRÍCULA

FICHA

37.609

04

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12:- 28/01/2010 - Prenotação nº 314.925 de 11/01/2010 -

Fica cancelada a penhora registrada sob nº 9 nesta matrícula, de conformidade com a certidão expedida em 14 de outubro de 2.009, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, extraído dos autos (processo nº 1456/1.995) da Reclamação Trabalhista ajuizada por **ELIZABETH YAEKO CUNHA**, contra **BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA**, na pessoa dos sócios **JOSÉ LUIS AVRAMESCU** e sua mulher **MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU**, todos já qualificados, nos termos da r. decisão proferida nos autos, que transitou em julgado em 16 de junho de 2.009. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Ricardo R. Andrade

Mário Bassi

Av.13:- 28/01/2010 - Prenotação nº 314.925 de 11/01/2010 -

Fica cancelada a condição resolutiva constante do registro feito sob nº 11 nesta matrícula, de conformidade com a mesma certidão que deu origem à Av.12, e tendo em vista o cumprimento integral da mesma, nos termos da r. decisão proferida nos autos, que transitou em julgado em 16 de junho de 2.009. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Ricardo R. Andrade

Mário Bassi

Av.14:- 01/07/2010 - Prenotação nº 321.416 de 17/06/2010 -

Fica cancelada a penhora registrada sob nº 10 nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 11 de junho de 2.010, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraído dos autos (processo nº 224.01.1998.010045-6 - ordem nº 506/98) da Ação de Indenização ajuizada por **MARIA APARECIDA CUNHA**, contra **BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA**, na pessoa dos sócios, **JOSÉ LUIS AVRAMESCU** e **MIRTA JUDITH COHEN KUIPEC**, divorciados, já qualificados. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Fabiano Rocha da Cunha

R.15:- 13/10/2011 - Prenotação nº 340.391 de 30/09/2011 -

Pelo instrumento particular datado de 30 de setembro de 2.011, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária constante do R.11, **MM PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Santana de Parnaíba, deste Estado, na Alameda Calçada dos Antares, nº 162 - sala 07, já qualificada, transmitiu por venda feita a **PAULA VITERRO**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG. n.º

Continua no verso.

www.saec.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21



37.609

MATRÍCULA	FICHA
37.609	04
	VCSO

27.066.278-9-SSP/SP, CPF. n.º 220.280.288-66, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Talmud Thora, nº 238, apto. 12, o imóvel objeto desta matrícula, o qual não faz parte do ativo permanente da vendedora, conforme declaração expressa no título, pelo preço de R\$ 350.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 110.000,00, com recursos próprios e R\$ 240.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.16:- 13/10/2011 - Prenotação n.º 340.391 de 30/09/2011 -

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.15, a proprietária constante do mesmo, **PAULA VITERBO**, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 350.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 240.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de outubro de 2.011, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 06/10/2.011. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.17:- 05/04/2018 - Prenotação n.º 427.816 de 03/04/2018.-

Do requerimento datado de 22 de março de 2018 e da certidão expedida aos 20 de fevereiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital e nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída aos 18 de outubro de 2017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, sob nº 1031878-30.2017.8.26.0001, para a 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMBORIÚ**, CNPJ. nº 54.960.349/0001-02, em face de **PAULA VITERBO**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 6.305,88. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluzio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.18:- 29/09/2023 - Prenotação n.º 505.076 de 07/06/2023.-

Pelo requerimento datado de 07 de junho de 2.023, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com a intimação feita a fiduciante, **PAULA**

Continua na ficha 05

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21



37.609

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

37.609

05

113282.2.0037609-21

VITERBO, solteira, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.245, prenotado sob nº 505.076 em 07 de junho de 2.023, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 31 de agosto de 2.023, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 383.017,09.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000057488523C

Caroline de Souza Caleguer Machado

Fabiano Rocha da Cunha

juo.

Certidão emitida pelo SIREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



1211963

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prelações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **02/10/2023**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **04/10/2023**. Assinado digitalmente.

Oficial...: R\$ **40,91**
Estado...: R\$ **11,63**
IPESP....: R\$ **7,96**
Reg.Civil: R\$ **2,15**
Trib.Just: R\$ **2,81**
ISSQN....: R\$ **0,83**
MP.....: R\$ **1,96**

TOTAL.....: R\$ **68,25**

Pedido n.º 1211963, de 04/10/2023.

Recibo provisório de serviço: 0000001211963
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1211963



<https://selodigital.tjsp.jus.br>

10 de 10
Última página